

PORTARIA Nº 099/2020

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 090/2020, de 09/09/2020, referente à retificação do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora MARIA DO CARMO BARBOSA.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 01 de outubro de 2020.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO
Diretor Presidente – Portaria nº 670/2019